

Luiz Alberto Bahia

Constituinte e Candidatos

Se o MDB pretende continuar a existir como partido, em que pesem as discriminações fortes sofridas, só lhe resta agir como tal. Ficar embarracado no meio do caminho é uma orientação ridícula e vacilante que não inspirará respeito a uma sociedade civil, que busca encontrar meios de expressão, de representação e de participação no processo decisório do poder em todos os níveis em que este está organizado no Brasil.

Em consequência, ao MDB só resta cumprir seu destino partidário levantando a questão da Constituinte na convenção do mês entrante. A consciência do País está preparada para a tarefa de reconstitucionalizar a Nação depois da gota d'água de desordem jurídica, que lhe foi imposta por uma reforma constitucional feita em segredo de palácio.

Mas para que a tarefa partidária não se perca, uma sugestão do MDB paulista é de extrema valia: a de fazer confluir para a discussão partidária de uma nova Constituição as contribuições de associações de classe. Seriam criadas comissões partidárias para contactar todos os segmentos da sociedade brasileira. E dos contactos viriam as contribuições que legitimariam, através de maior representatividade de tendências sociais, qualquer anteprojeto que pudesse basear a campanha eleitoral da oposição estreitamente partidária para ganhar representatividade maior ao ser enriquecido por propostas de compromissos político-sociais que o País procura efetuar.

Por outro lado, dificilmente poderia tal trabalho constituinte das comissões emedebistas ser acoimado de subversivo. A discussão, com ampla participação social, de um anteprojeto de Constituição alternativo para a desordem constitucional presente não será jamais uma peça de desordem. Ao contrário, será uma esperança de ordem: se nos compromissos as facções extremistas não dominarem a cena partidária.

Não bastará, porém, ao MDB realizar essa sementeira constitucional, se deixar de lutar pelo poder constitucional. O poder constitucional, não sendo de natureza conspiratória, terá de provir das urnas de 1978. Vale dizer: o MDB precisa dar consequência político-eleitoral ao trabalho constituinte pela eleição do maior número possível de candidatos em todos os níveis do poder executivo e legislativo. Não faz sentido nem é coerente ter projetos e não lutar pelo poder constitucional, ainda que este tenha sido posto bem distante. Um partido não pode sobreviver como tal sem candidatos, que enunciem e proclamem seus objetivos nas campanhas eleitorais, justamente quando cresce o grau de participação política da Nação.

Em consequência, as duas coisas se conjugam: anteprojeto constitucional e candidaturas. Candidaturas inclusive para a presidência da República, para os governos estaduais. Com a vantagem adicional de salvar duas faces: a do MDB nacional e a do MDB fluminense. Todas as seções estaduais teriam candidatos. Não apenas uma, porque está mais próxima do poder. Esta questão poderia desmoralizar a Oposição na hora eleitoral crítica.

Mas que candidatos? O MDB não está obrigado a obedecer ordens transmitidas pela situação vigente, através do senador Eurico Resende. O candidato a presidente da República será o pregador do retorno ao Estado de Direito. Este pregador pode ser tanto militar como civil. Se a Arena conseguir o monopólio das candidaturas militares, restará ao MDB concorrer com um grande nome civil. E não haverá por que temer a acusação de que estará dividindo a Nação. Os civis não estão proibidos de serem candidatos. E a Nação só se dividirá se ficar praxe só serem autorizados a exercer a presidência os candidatos com quatro estrelas ao ombro.

Em política, o melhor caminho é o da naturalidade. Esta aconselha a conjugação eficiente de um anteprojeto sério de Constituinte ao lançamento de grandes candidatos a todos os postos — inclusive à presidência da República.